



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Referente ao Procedimento Administrativo: **PE 11/2020-SEAG**

PREGÃO ELETRÔNICO PE 11/2020-SEAG.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINA RETROESCAVADEIRA.

O Secretário Geral de Infraestrutura, o Secretário de Educação, e a Secretária de Saúde, no uso das atribuições constantes do art. 49 da Lei de Licitações n.º 8.666/93 e ainda considerando:

a) CONSIDERANDO a Intenção de REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PE 11/2020-SEAG, forte no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

b) CONSIDERANDO que após a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal n.º 8.666/93, **não houve manifestação dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:

- 1) **Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE**, Série 3, ANO XII N° 206, FORTALEZA, em 17 de setembro de 2020;
- 2) **Jornal de Grande Circular – O Povo**, á pag. 9, em 17 de setembro de 2020;
- 3) **Diário Oficial do Município-DOM** - á pag. 16, Ano V - Edição N° DXLIX, em 17 de setembro de 2020.
- 4) **Outros Meios de Publicações:** Átrio da Prefeitura Municipal – em 17 de setembro de 2020.

c) CONSIDERANDO as razões de REVOGAÇÃO constantes no termo de REVOGAÇÃO datado em 15/09/2020, com base em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

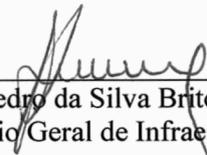
DECIDO.

REVOGAR, em virtude de razões de interesse público, o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO PE 11/2020-SEAG,

ENCAMINHAR tal decisão para que a Comissão Permanente de Licitação dê publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

VIÇOSA DO CEARÁ - Ce, 25 de setembro de 2020.


Fátima Cíntia Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde


Pedro da Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura


José Luciano Alexandre Mendes
Secretário de Educação